

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>  |  |   |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** o valor de R\$ 72.805,67 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), na **ação 2705 – Desenvolvimento de Ações Comunitárias**, no **Programa 512**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 72.805,67 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo auxiliar na reforma do Centro Social de forma a proporcionar uma maior participação da comunidade no desenvolvimento social no município de Jauru.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual